



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 22 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 870

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Editais	4
Edital de Notificação	4
Secretaria Municipal de Planejamento	4
Editais	4
Edital de Audiência Pública	4
Secretaria Municipal da Educação	4
Atos Administrativos	4
Despacho Decisório	4
Editais	5
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Atas de registro de preço	5

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 11 176, de 1º de abril de 2019

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 67.000,00, autorizada pela Lei nº 6314 de 04 de dezembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02	Secretaria Municipal de Governo
01	Administração e Planejamento
58	04.122.0003.2004.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria
3.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02	Secretaria Municipal de Governo
03	Departamento de Cerimonial e Comunicação
89	04.131.0003.2007.0000 Depto. de Cerimonial e Comunicação
3.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	Secretaria Municipal da Educação
02	Departamento de Ensino Fundamental
261	12.361.0007.2019.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental
1.500,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02	PREFEITURA MUNICIPAL
05	Procuradoria Geral do Município
01	Procuradoria Geral do Município
535	04.122.0013.2032.0000 Coordenadoria das Políticas da PGM
1.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02	PREFEITURA MUNICIPAL
07	Secretaria Municipal de Planejamento
01	Administração e Planejamento
649	04.122.0016.2038.0000 Coord. das políticas da Secretaria de Planejamento
2.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
09	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
02	Departamento de Esportes
809	27.812.0019.2048.0000 Camp. futebol, futsal, handebol, voleibol,



1.000,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
11	Secretaria Municipal da Administração		
01	Administração e Planejamento		
932	04.122.0022.2056.0000 Coord. das Políticas da Secret. da		
Administração	1.000,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		
951	04.122.0022.2057.0000 Desenv. das Ativ. da Secretaria da		
Administração	3.500,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
11	Secretaria Municipal da Administração		
02	Departamento de Tecnologia da Informação		
959	04.126.0022.2058.0000 Desenv. Parque Tecnológico da Inform. Pública		
	2.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
12	Secretaria Municipal de Obras		
06	Departamento de Fiscalização de Obras		
1044	15.451.0024.2160.0000 Manut. do Departamento de Fiscalização de Obras		
	3.000,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	Fundo Municipal da Saúde		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1065	10.301.0025.1024.0000 Const., ampliação e reforma de unidades de saúde		
	26.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1109	10.301.0025.2062.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica		
	20.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
TOTAL	R\$ 67.000,00		

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	Secretaria Municipal de Governo		
01	Administração e Planejamento		
49	04.122.0003.2004.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria		
	-3.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	Secretaria Municipal de Governo		
03	Departamento de Cerimonial e Comunicação		
83	04.131.0003.2007.0000 Depto. de Cerimonial e Comunicação		
	-3.000,00		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
02	Departamento de Ensino Fundamental		
259	12.361.0007.2019.0000 Man. das Atividades do Ensino Fundamental		
	-1.500,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
05	Procuradoria Geral do Município		
01	Procuradoria Geral do Município		
528	04.122.0013.2032.0000 Coordenadoria das Políticas da PGM		
	-1.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
07	Secretaria Municipal de Planejamento		
01	Administração e Planejamento		
648	04.122.0016.2038.0000 Coord. das políticas da Secret. de Planejamento		
	-2.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
09	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		
02	Departamento de Esportes		
806	27.812.0019.2048.0000 Camp. futebol, futsal, handebol, voleibol,		
	-1.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
11	Secretaria Municipal da Administração		
01	Administração e Planejamento		
923	04.122.0022.2056.0000 Coord. das Políticas da Secret. da		
Administração	-1.000,00		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
941	04.122.0022.2057.0000 Desenv. das Ativ. da Secretaria da		
Administração	-3.500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
11	Secretaria Municipal da Administração		
02	Departamento de Tecnologia da Informação		
955	04.126.0022.2058.0000 Desenv. Parque Tecnológico da Inform. Pública		
	-2.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
12	Secretaria Municipal de Obras		
06	Departamento de Fiscalização de Obras		
1046	15.451.0024.2160.0000 Man. do Departamento de Fiscalização de Obras		
	-3.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	Fundo Municipal da Saúde		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1066	10.301.0025.1024.0000 Const., ampl. e reforma de unidades de saúde		
	-26.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1111	10.301.0025.2062.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica		
	-20.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
TOTAL	R\$ 67.000,00		

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 1º de abril de 2019

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
 Prefeito Municipal
 César Fernando Camargo
 Secretário Municipal de Governo
 Diogo Mendes Vicentini
 Secretário Municipal da Fazenda
 Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.
 Natália Amanda Polizeli Rodrigues
 Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 177, de 1º de abril de 2019

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 91.000,00, autorizada pela Lei nº 6296 de 06 de novembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
----	----------------------



13	Secretaria Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1135	10.301.0028.2068.0000	Realizar Ações de Gestão do SUS
		53.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1156	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde Mental CEO
		10.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
1161	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde Mental CEO
		20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal de Assistência Social	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
1449	08.243.0055.2133.0000	Estrut. da Rede Socioassistencial de Prot. Social
		135.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL		R\$ 218.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Secretaria Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1077	10.301.0025.2062.0000	Realiz. da Assist. à Saúde na Atenção Básica
		-33.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
1081	10.301.0025.2062.0000	Realiz. da Assist. à Saúde na Atenção Básica
		-20.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1087	10.301.0025.2062.0000	Realiz. da Assist. à Saúde na Atenção Básica
		-10.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
1184	10.302.0029.2070.0000	Oferta de Serviços de Urgência e Emergência
		-20.000,00
3.3.32.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal de Assistência Social	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
1528	08.244.0055.2130.0000	Benefícios Eventuais
		-130.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1533	08.244.0055.2130.0000	Benefícios Eventuais
		-5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL		R\$ 218.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6295 de 06 de novembro de 2018 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6296, de 06 de novembro de 2018 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, aut. Artigo 21 da Lei 6296 de 06 de novembro de 2018.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 1º de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
 Prefeito Municipal
 César Fernando Camargo
 Secretário Municipal de Governo
 Diogo Mendes Vicentini
 Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de

Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
 Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 223, de 18 de abril de 2019

(Dispõe sobre readaptação do servidor Francisco Rodrigues da Silva, Agente Operacional I – Serviços Gerais)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica readaptado o servidor público municipal Francisco Rodrigues da Silva, RG n.º 19.875.154, CPF n.º 098.328.368-08, Agente Operacional I – Serviços Gerais, para exercer função diversa de Agente Operacional II – Vigilância Patrimonial, a partir do dia 10 de abril de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
 Prefeito Municipal

César Fernando Camargo
 Secretário Municipal de Governo
 Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
 Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 224, de 18 de abril de 2019

(Designa Luciana Comar Marão Sayeg Picinin para responder pelo Expediente do Departamento Odontológico da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias do titular Edson Gilmar Capel)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento Odontológico da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Luciana Comar Marão Sayeg Picinin, RG n.º 18.381.549, CPF n.º 121.722.978-79, no período de 15 a 29 de abril de 2019, por motivo de férias do titular Edson Gilmar Capel, RG n.º 9.736.461, CPF n.º 036.574.048-99.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
 Prefeito Municipal

César Fernando Camargo
 Secretário Municipal de Governo
 Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente



Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria da Educação – Transporte Escolar Estadual – 03ª parcela/19	133.003,96
Ministério do Desenvolvimento Social – FNAS – IGD SUAS (parcela 7ª/17)	2.813,95
Ministério do Desenvolvimento Social – FNAS –Piso Básico Fixo – PAIF	24.000,00
Ministério Desenvolvimento Social – Piso Básico Variável – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	22.300,00
Secretaria Estadual da Educação – Merenda Estadual	161.257,60
Ministério da Educação - QESE - Fundamental	107.903,01
Ministério da Educação - QESE - Creche	119.191,97
Ministério da Educação - QESE – Pré-Escola	119.191,97
CFM – Departamento Nacional de Produção Mineral	730,44
Ministério Desenvolvimento Social e Combate a Fome – FMAS – IGD – Bolsa Família	12.801,49

Votuporanga, 18 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação dos ESTUDOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 06 de maio de 2.019, a partir das 08h00, na Secretaria Municipal da Cidade, sita na Rua São Paulo nº 3.741, no Loteamento Patrimônio Velho, visando à aprovação das medidas mitigadoras dos empreendimentos abaixo-relacionados:

- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORENÇA a ser implantado no imóvel com área de 740,00m², e área a ser construída de 2.415,89m², localizado na Rua São Paulo nº 2.704, no Loteamento Patrimônio Novo, Cadastro Municipal SE.11.05.09.14, objeto da matrícula nº 5.148, do Serviço de Registro de Imóveis local.

- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARIA FACCHINI a

ser implantado no imóvel com área de 1.540,00m², e área a ser construída de 11.900,16m², Cadastros Municipais SO.11.05.08.13 e SO.11.05.08.14, localizado na Rua Bahia esquina com a Rua Javari, objeto das matrículas nºs 16.438 e 16.439, do Serviço de Registro de Imóveis local.

A audiência será coordenada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Jorge Augusto Seba, a documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, sita na Rua São Paulo nº 3.815, Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso a informações.

Votuporanga, 17 de abril de 2.019.

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal da Educação

Atos Administrativos

Despacho Decisório

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 17/04/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 097/2019 – Anaide Garcia Sant’Anna de Camargo– RG. 15.414.698-5 – PEB I CLT (Processo Seletivo) no CEMEI “Dr. Abílio Calille” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I CLT (Processo Seletivo) no CEMEI Professora Aracy Panazzolo de Mattos” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 18/04/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 098 – KARINA TATIANI JIANOTO – RG. 28.140.641-8 – PEB I Estatutária – Diretor de Escola no CEMEI Prof. Maria Lygia Bertoncini Leite, em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II Estatutária no E.E. Prof. Cícero Usberti” em Valentin Gentil SP - Secretaria do Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,



Editais

EDITAL Nº 001/2019- CONTEMPLADOS PROMAE

A Prefeitura do Município de Votuporanga, através da Secretaria Municipal da Educação, em consonância ao disposto na Lei nº. 4707/2009 torna pública a lista dos contemplados no ano de 2019, pelo Programa Municipal de Auxílio Educação Bolsa de Estudo - PROMAE. Os contemplados ficam convocados a apresentar-se na sede da Secretaria Municipal da Educação, situada a Rua: Pernambuco nº 4865 – Patrimônio Novo - Votuporanga- S/P, no dia 29 (vinte e nove) de abril de 2019, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, munidos com CÓPIA dos seguintes documentos: comprovação de domicílio no Município há mais de 2 (dois) anos; título de eleitor com comprovante da última votação; Cédula de Identidade; documentação comprobatória da renda do núcleo familiar; laudo médico que indique o CID da doença para portador ou dependente portador de deficiência e comprovante de gastos com medicamentos de uso contínuo. A ausência do candidato contemplado no dia e hora marcados resultará em sua desclassificação do PROMAE.

ORD.	NOME	CURSO
01	MARIA HELENA MENDES DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO
02	LARISSA LIBERT SASAHARA	ARQUIT. E URBANISMO -
03	RENAN DA SILVA MARTINS	ARQUIT. E URBANISMO -
04	THAYLLANNE HERCYLLYA JUSTINO DE LIMA SILVA	ARQUIT. E URBANISMO -
05	ELIANE BARBOZA FELIX	AUX. E TÉC. EM ENFERMAGEM
06	THAYNA DE OLIVEIRA PINHEIRO	COMUNIC. SOCIAL - PUBLICIDADE
07	THEO ANTONIO MIRANDA RIOS SERRA	COMUNIC. SOCIAL - PUBLICIDADE
08	ADRIANE DE SOUZA LUIZ	DIREITO
09	APARECIDO DE JESUS PEDRINA	DIREITO
10	JHENNIFER FERNANDA MAGALHAES	DIREITO
11	KAREN SILVEIRA ANDRADE	DIREITO
12	MATEUS PASSIFICO DOS SANTOS	DIREITO
13	WELLINGTON TOFANELI DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA
14	TAYNA CRISTINA BONESI	ENFERMAGEM
15	BRENA VIEIRA LUCINDO	ENFERMAGEM
16	LARISSA GONÇALVES TORRES	FARMACIA
17	DÁRILIA CÁSSIA DE ALMEIDA RAMOS	PEDAGOGIA
18	ANA CAROLINE TEIXEIRA MARTINS	PSICOLOGIA
19	GLAUCIA FERNANDA PALAZAN SOARES	PSICOLOGIA
20	THAIARA ZERLOTI GUBOLIN	PSICOLOGIA
21	VINICIUS AUGUSTO DO NASCIMENTO	PSICOLOGIA

Votuporanga, 22 de abril de 2019.

Ederson Marcelo Batista
Secretário da Educação

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI – EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de materiais escolares e papelaria para atender as unidades escolares dessa Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 065/2019A - Processo nº 091/2019A. Valor Global Estimado: R\$ 272.292,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de materiais escolares e papelaria para atender as unidades escolares dessa Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 065/2019B - Processo nº 091/2019B. Valor Global Estimado: R\$ 26.484,80. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/04/2019.



SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CV DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de materiais escolares e papelaria para atender as unidades escolares dessa Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
22	106	001.004.074	PC	5.000	Papel sulfite extra branco, gramatura 75g, tamanho A4 (210x297mm), produzido com celulose, embalado em pacote com 500 folhas.	Ecopel	R\$ 17,20	R\$ 86.000,00

Pregão Presencial nº 065/2019C - Processo nº 091/2019C. Valor Global Estimado: R\$ 86.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/04/2019.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EVANDRO FARINE ZELIOLI – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de materiais escolares e papelaria para atender as unidades escolares dessa Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
06	41	001.004.101	CX	1.200	Giz escolar cilíndrico plastificado, branco, para quadro negro, antialérgico e não tóxico. Comprimento de 81mm e diâmetro de 10 mm. Produzido com gesso ortopédico envolvido em uma fina camada plastificante, macio, com bom rendimento e resistente. Ingredientes: Gipsita desidratada, água e plastificante. Caixa com 50 unidades/290g - com instrução de conservação e dados do fabricante. Produto de 1ª linha, com selo do INMETRO.	7 BELO	R\$ 1,71	R\$ 2.052,00
	42	001.004.102	CX	1.440	Giz escolar cilíndrico plastificado, colorido, com 7 cores (amarelo, verde, azul, rosa, salmão, laranja e branco), para quadro negro, antialérgico e não tóxico. Comprimento de 81mm e diâmetro de 10mm. Produzido com gesso ortopédico envolvido em uma fina camada plastificante. Cores fortes, macio, com bom rendimento e resistente. Ingredientes: Gipsita desidratada, água, pigmentos e plastificantes. Caixa com 50 unidades/255g - com instrução de conservação e dados do fabricante, produto de 1ª linha, com selo do INMETRO.	7 BELO	R\$ 2,04	R\$ 2.937,60

Pregão Presencial nº 065/2019D - Processo nº 091/2019D. Valor Global Estimado: R\$ 4.989,60. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/04/2019.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA – EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de materiais escolares e papelaria para atender as unidades escolares dessa Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
20	104	001.004.209	CX	10.800	Massa para modelar - base de cera, para trabalhos de modelagem, produto não tóxico, caixa/estojo com 12 unidades em cores variadas. Composição básica: parafinas, ceras e pigmentos atóxicos. Produto de 1ª linha, com selo do INMETRO. Embalagem constando prazo de validade.	Acrilex	R\$ 2,45	R\$ 26.460,00
21	105	001.004.204	UND	6.000	Marcador para quadro branco, tipo modelo WBM-7, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, solventes e aditivos com ponta de fibra, para escrever, desenhar e marcar em quadros laminados metálicos brilhantes, constando na embalagem: dados do fabricante, lote e validade, cores: azul, preto e vermelho.	Pilot	R\$ 5,80	R\$ 34.800,00

Pregão Presencial nº 065/2019E - Processo nº 091/2019E. Valor Global Estimado: R\$ 61.260,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/04/2019.



SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JOSÉ CARLOS FABRETTO – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de materiais escolares e papelaria para atender as unidades escolares dessa Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
12	70	001.028.405	UND	1.200	Pistola elétrica para aplicar cola - bico fino.	Classe	R\$ 6,78	R\$ 8.136,00
	71	001.019.570	UND	1.200	Pistola elétrica para aplicar cola - bico grosso.	Classe	R\$ 9,39	R\$ 11.268,00
	72	001.064.074	PC	200	Refil de cola quente, fino - pacote com 01 kg.	Classe	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
18	97	001.004.122	CX	14.400	Lápis de cor para uso escolar, fabricado com madeira 100% reflorestada, sextavado, fácil de apontar e graffite resistente com cores vivas para desenhar, tamanho 17,5cm; com selo INMETRO, caixa com 12 cores.	Multicolor	R\$ 3,87	R\$ 55.728,00

Pregão Presencial nº 065/2019F - Processo nº 091/2019F. Valor Global Estimado: R\$ 79.032,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 18/04/2019.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS LTDA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de materiais escolares e papelaria para atender as unidades escolares dessa Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
08	47	001.004.417	PC	40	Papel sulfite A3 (297x420mm), Ultra branco - gramatura 75g/m² - Alcalino - pacote com 500 folhas.	Suzano	R\$ 50,60	R\$ 2.024,00
	48	001.052.075	PC	400	Papel sulfite A4, tamanho 210x297mm, gramatura 75g - em papel reciclado, pacote com 500 folhas.	Suzano	R\$ 22,10	R\$ 8.840,00
	49	001.052.206	PC	2.000	Papel sulfite A4, 'diplomata', branco, (210x297mm), gramatura 180g, pacote com 50 folhas. Papel especial superfície lisa acetinada, mais encorpado e branco, torna mais nobre a impressão, maior destaque as cores impressas. Compatível c/ impressoras laser, ink jet, copadoras. Secagem rápida, menor consumo de tinta. Ideal para confecção de folders, cartões, certificados, convites, diplomas, folhetos, fichas e embalagens.	Zolar	R\$ 7,19	R\$ 14.380,00
	50	001.004.129	PC	60	Papel Sulfite ofício 2, branco - tamanho 216x330mm/8 1/2x13' - gramatura 75g - pacote com 500 folhas.	Suzano	R\$ 27,30	R\$ 1.638,00
	51	001.004.131	PC	40	Papel sulfite ofício 9, branco - tamanho 21,5x31,5cm, gramatura 75g - pacote com 500 folhas.	Suzano	R\$ 25,45	R\$ 1.018,00
11	66	001.004.987	UND	200	Grampeador tipo alicate, estrutura metálica, cabo anatômico, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2, capacidade de carga de no mínimo 100 grampos 26/6, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática, pintura epóxi ou cromada, primeira linha.	JOCAR	R\$ 12,24	R\$ 2.448,00
	67	001.004.116	CX	200	Grampo de aço cobreado 26/6, com proteção contra oxidação, indicado para grampear até 20 folhas (papel 75g/m2), embalagem contendo 24 pentes com 210 grampos, totalizando 5040 grampos por embalagem, primeira linha.	Dublin	R\$ 2,83	R\$ 566,00
	68	001.004.690	CX	200	Grampo de trilho 80 mm, aste com furo, fabricado em aço revestido anti-ferrugem (macho/femea), comprimento útil da aste 40mm, capacidade para prender até 300 folhas de papel 75 g/m2, primeira linha, caixa com 50 unidades.	JOCAR	R\$ 5,77	R\$ 1.154,00
	69	001.004.231	UND	400	Perfurador para papel, médio, em ferro fundido com pintura martelada, capacidade para perfurar até 20 folhas, referente a papel 75g/m².	BRW	R\$ 11,83	R\$ 4.732,00

Pregão Presencial nº 065/2019G - Processo nº 091/2019G. Valor Global Estimado: R\$ 36.800,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/04/2019.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de complemento alimentar (modulen IBD) por força de Ação Judicial, durante o período de 06 (seis) meses.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.003.040	LTA	170	Dieta em pó (tipo Modulen IBD) contém: Maltodextrina, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gordura de leite, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, citrato de potássio, fosfato de cálcio, citrato de sódio, carbonato de cálcio, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo e molibdênio), vitaminas (vitamina A, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina B12 e biotina), cloreto de potássio, bitartarato de colina e óxido de magnésio. Não contém Glúten. Embalagem com 400 gramas. Unidade - lata.	Nestlé	R\$ 350,80	R\$ 59.636,00

Pregão Presencial nº 080/2019 - Processo nº 108/2019. Valor Global Estimado: R\$ 59.636,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 18 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/04/2019.



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br